



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1295/2022-PL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar a comissão eleitoral para consulta acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Setor Palotina, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, com os seguintes membros:

Docentes:

Silvia Cristina Osaki (Titular)
Elisabete Takiuchi (Suplente)

Técnico-Administrativos:

Elisangela Lupatini Piovesan (Titular)
Elias Naor Schlosser (Suplente)

Discentes:

Wellyton Carlos Rodrigues (Titular)
Fransael Franklyn Araújo da Silva (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 04/11/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5056101** e o código CRC **8DC1408F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023/PPGCA

Processo nº 23075.071068/2022-19

Edital nº 001/2023

Processo nº 23075.071068/2022-19

OBJETO: Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Silvia Cristina Osaki (Docente), Elisabete Takiuchi (Docente), Elisângela Lupatini Piovesan (Técnico-Administrativo), Elias Naor (Técnico-Administrativo), Wellyton Carlos Rodrigues (Discente) e Fransael Franklyn Araújo da Silva (Discente), conforme Portaria nº 1295/2022-PL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. É vetado um membro da comissão eleitoral concorrer à eleição.

2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.

3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail, encaminhado ao presidente da comissão (eleicaoppgca@ufpr.br), até o dia **28 de janeiro de 2023**. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.071068/2022-19, até o dia **30 de janeiro de 2023**.

4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina realizar-se-á no dia **02 de fevereiro de 2023**, das 08:00h às 17:00h, por meio de plataforma de votação eletrônica denominada "Helios E-Voting System".

5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, até o dia **01 de fevereiro de 2023**. Quando o votante não possuir e-mail institucional será enviado para o e-mail cadastrado junto à Secretaria dos Departamentos até a

mesma data.

6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina os docentes permanentes do curso, lotados na UFPR- Setor Palotina.

7. Poderão votar: i) docentes; ii) técnicos administrativos que prestam serviço ao Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina; iii) discentes do respectivo curso, lotados na UFPR do Setor Palotina.

8. A apuração eletrônica ocorrerá no dia **03 de fevereiro de 2023**, logo após o encerramento das urnas.

9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação: $Vc = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$

Sendo: Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem: I. O candidato à Coordenação que tiver mais tempo de serviço na Universidade; II. Persistindo o empate, o candidato à coordenação mais idoso.

11. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição à Diretora do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à comissão (eleicaoppgca@ufpr.br), dentro do prazo de 24 horas após cada decisão publicada no Processo SEI.

13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 26/01/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/01/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANSAEL FRANKLYN ARAUJO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLYTON CARLOS RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5242425** e o código CRC **8C798D76**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 002/2023/2023

Processo nº 23075.071068/2022-19

OBJETO: Homologação das Chapas inscritas na Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1295/2022-PL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 (Doc. SEI 5056101) declara que recebeu inscrição de chapa única para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciência Animal do Setor Palotina (Doc. SEI 5250194), conforme o Edital 001/2023 da eleição (Doc. SEI 5142425)

Chapa única:

Candidata à Coordenadora: Profa. Dra. Jovanir Inês Müller Fernandes

Candidato a Vice-coordenador: Prof. Dr. Luciano dos Santos Bersot



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 30/01/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/01/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/01/2023, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLYTON CARLOS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANSAEL FRANKLYN ARAUJO DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5249982** e o código CRC **1BF77EC8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
, , Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DO SETOR PALOTINA

Às oito horas e trinta e cinco minutos, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Portaria 1295/2022-PL (5056101), reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do Setor Palotina.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma *Helios E-voting System*.

Os docentes, técnico-administrativos em educação e discentes do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre CHAPA ÚNICA e BRANCO / NULO.

A votação aconteceu no período das 8h00 às 17h00 do dia 02 de fevereiro de 2023.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 18 servidores (sendo 16 docentes e 2 técnico-administrativos em educação) e 45 discentes.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria. O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

Votação da Chapa	Votos de discentes	Votos de Servidores
Chapa Única: Coordenadora: Prof ^ª . Dr ^ª . Jovanir Inês Müller Fernandes Vice-coordenador: Prof. Dr. Luciano dos Santos Bersot	12	18
Branco / Nulo	0	0

Estavam aptos a votar 18 servidores e 45 discentes do programa de Pós-Graduação em Bioenergia do Setor Palotina. Votaram no total 18 servidores (100% do total) e 12 discentes (26,67% do total) e a Votação Chapa de 75,55%. Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa única formada pelos candidatos à Coordenadora: Prof^ª. Dr^ª. Jovanir Inês Müller Fernandes

e Vice-coordenador: Prof. Dr. Luciano dos Santos Bersot.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/02/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/02/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLYTON CARLOS RODRIGUES, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5264788** e o código CRC **5959A7B2**.